

RESOLUÇÃO DIREX N.º 05, DE 22/04/2024

A **DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.662ª Reunião Ordinária, realizada em 15/04/2024, Voto Presi N° 8/2024, processo SEI N° 21200.001198/2014-76,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a atualização da Norma de Gestão Normativa - NOC 60.304.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx n.º 014, de 11/06/2021.
3. **INCUMBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 22/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34892950** e o código CRC **9B583EA9**.